

## EDITAL

Referência interna  
1068 /2018

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**José Jorge Couto Vala**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que: -----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, o início do procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal de Ação Social Escolar**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, **até ao próximo dia 20 de fevereiro de 2018**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [educacao@municipio-portodemos.pt](mailto:educacao@municipio-portodemos.pt), devendo os interessados colocar, como **Assunto**, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões - Regulamento de Ação Social Escolar.”**-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Porto de Mós, 05 de fevereiro de 2018

Pelo Município de Porto de Mós,  
O Presidente da Câmara Municipal